



Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
01	<i>[assinatura]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 337/2020

Data: 11/12/2020

Ass. *[assinatura]* 10:06h

Ofício Gab. nº 470/2020

Serafina Corrêa, RS, 09 de dezembro de 2020.

Sua Excelência

Vereador Nereu Hilário Rossetto

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 078/2020.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 078/2020, que ***“Homologa o crédito adicional extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020 em decorrência de situação de calamidade pública”***.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.

Respeitosamente,


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



Câmara de Vereadores	
Fl. 02	Rubrica
ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA EXAMINADO E APROVADO POR ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.	
EM 09/12/2020	
Assessor Jurídico - OAB/RS	

PROJETO DE LEI Nº 078, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Homologa o crédito adicional extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020 em decorrência de situação de calamidade pública.

Art. 1º Fica homologado o crédito adicional extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020, no valor global de R\$ 35.100,28 (trinta e cinco mil e cem reais e vinte e oito centavos), por meio do Decreto Municipal nº 950, de 07 de dezembro de 2020, anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de dezembro de 2020, 60º da Emancipação.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 078, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que ***“Homologa o crédito adicional extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020 em decorrência de situação de calamidade pública”***.

A presente proposição busca autorização para homologação do crédito extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020, através do Decreto Municipal nº 950, de 07 de dezembro de 2020 (documento anexo).

O crédito aberto foi no valor total de R\$ 35.100,28 (trinta e cinco mil e cem reais e vinte e oito centavos), e destina-se:

a) R\$ 30.100,28 (trinta mil e cem reais e vinte e oito centavos):

O referido valor é oriundo da Portaria nº 480/2020, do Ministério da Saúde, que *“Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19”*.

A Secretaria Municipal de Saúde apresentou Plano de Aplicação, recomendando ao Prefeito que os valores fossem destinados para o pagamento de despesas com pessoal (documento anexo). Através do Decreto Municipal nº 823, de 07 de abril de 2020, foi aberto o crédito extraordinário para “outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização”. Através do Decreto Municipal nº 950, de 07 de dezembro de 2020, está sendo aberto crédito para “contratação por tempo determinado” e, em contrapartida, reduzindo da dotação constante do Decreto Municipal nº 823, de 07 de abril de 2020, uma vez que não foi totalmente utilizada para aquela finalidade. Além disso, a cobertura para a abertura do crédito será efetuada, também, com os rendimentos do valor que não foi utilizado (R\$ 76,98).

b) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais):

O referido valor é oriundo da Portaria nº 1.666/2020, do Ministério da Saúde, que *“Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19”*.

O Comitê de Orientação Emergencial – COE, através da Resolução nº 014/2020 (documento anexo) recomendou ao Prefeito a forma de destinação dos recursos, elaborando Plano de Aplicação, recomendando ao Prefeito a destinação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para recarga de gases medicinais, especialmente oxigênio, para pacientes confirmados com COVID-19 que necessitem desse suporte no ambulatório SUS e/ou domicílio, valor este que será destinado para esta finalidade.

Neste contexto, através do Decreto Municipal nº 950, de 07 de dezembro de 2020 foi aberto crédito extraordinário e, de imediato, dado conhecimento a esta Casa, considerando:



PROJETO DE LEI Nº 078, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

- ✓ As disposições do art. 167, § 3º, da Constituição Federal e dos art. 40, art. 41, inciso III e art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- ✓ A decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto Municipal nº 810, de 20 de março de 2020 e do Decreto Municipal nº 813, de 26 de março de 2020 e suas alterações.

Entretanto, em atendimento ao disposto no §3º do art. 154 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, a decisão homologatória relativa à abertura dos créditos adicionais extraordinários deverá ser convertida em lei. Sendo assim, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se com o apoio na sua aprovação, bem como, solicita-se sua tramitação em regime de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de dezembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro Mural do Centro
de Administração de Serafina Corrêa
no período de 07/12/2020
a 20/12/2020
Maria Bernarda
Secretário de Administração



Câmara de Vereadores
Fl. 05 Rubrica
Publicado no Site
www.serafinacorreia.rs.gov.br
A partir de 07/12/2020
Maria Bernarda
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

DECRETO Nº 950, de 07 de dezembro de 2020.

**Abre crédito extraordinário ao
orçamento do exercício de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal e no artigo 41, inciso III e artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como a decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2020, crédito adicional extraordinário, no valor global de R\$ 35.100,28 (trinta e cinco mil e cem reais e vinte e oito centavos), com as seguintes classificações:

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

1202 10.305.0222.2323.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)
R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 4511 CUSTEIO - OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO

1205 10.305.0222.2323.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)
R\$ 30.100,28

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte de Recurso: 4511 CUSTEIO - OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....R\$ 5.076,98

Fonte de Recurso:

4511.....R\$ 5.076,98

Anulação:

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

1198 10.305.0222.2323.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)
R\$ 30.023,30

3.1.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERC

Fonte de Recurso: 4511 CUSTEIO - OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO

Anulação (-):.....R\$ 30.023,30

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Ronilson
Regis Karnopp
Contador
CRC/RS 095646/0

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de dezembro de 2020.

Valdir Bianchet
Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.

EM 07/12/2020
Assessor Jurídico - OAB/RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 07 / 12 / 2020
Maria Bernarda Grandi

DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÕES

Assessoria Técnica de Planejamento

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 073/20 - CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990, e o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/2011;

a Lei nº 13.979/20, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus COVID 19, responsável pela atual pandemia;

a Portaria GMMS nº 356, de 11/03/2020, que regulamenta a operacionalização do disposto na Lei supra citada;

a Portaria GMMS nº 480, de 23/03/2020, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, disponibilizados, em parcela única, a Estados e Distrito Federal destinados às ações de saúde para enfrentamento do Coronavírus - COVID 19;

a pactuação realizada pela CIB/RS em 25/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar e autorizar a distribuição de recursos a todos os municípios do estado do Rio Grande do Sul, conforme Anexo desta Resolução.

§ 1º - A distribuição dos R\$ 32.435.799,93 (trinta e dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) se dará através dos seguintes critérios:

I - Repasse de R\$ 2,00 (dois reais) per capita, conforme estimativa populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE-2018) a totalidade dos municípios

II - Repasse de R\$ 1,00 (um real) per capita considerando a população idosa - acima de 60 (sessenta) anos residente no município;

III - Repasse de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) per capita, considerando a população total, para os municípios que possuem em seu território Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e ou Pronto Atendimento (PA);

IV - Repasse de R\$ 193.535,83 (cento e noventa e três mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos) para o Fundo Estadual de Saúde.

§ 2º - O valor a ser destinado ao Fundo Municipal de Saúde de cada município computa a somatória dos itens elencados nos incisos I, II e III.

§ 3º - O recurso é destinado à cobertura de ações e serviços de saúde para o enfrentamento do Coronavírus, entre as quais:

I - Operacionalização e funcionamento das Clínicas de triagem;

II - Suplementação no quantitativo de exames e procedimentos ambulatoriais e hospitalares;

III - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);

IV - Aquisição de insumos;

V - Contratação e remuneração de novos profissionais para equipes extras.

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos recebidos pelos municípios será realizada por meio dos Relatórios de Gestão Municipal de Saúde, conforme dispõe a legislação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 25 de março de 2020.

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 073/20 - CIB / RS

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DA PORTARIA GMMS Nº 480/2020

UF	NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA	R\$ 2,00 PER CAPITA	Idosos Total	incremento 1,00	UPAS + PA	UPAS + PA INCREMENTO R\$ 0,85	Total POR MUNICÍPIO
RS	Aceguá	4.858	R\$ 9.716,00	752	R\$ 752,00	4858	R\$ 4.129,30	R\$ 14.597,30
RS	Água Santa	3.753	R\$ 7.506,00	735	R\$ 735,00	0	R\$ -	R\$ 8.241,00
RS	Agudo	16.524	R\$ 33.048,00	3379	R\$ 3.379,00	16524	R\$ 14.045,40	R\$ 50.472,40
RS	Ajuricaba	7.063	R\$ 14.126,00	1598	R\$ 1.598,00	7063	R\$ 6.003,55	R\$ 21.727,55

RS	Alecrim	6.077	R\$ 12.154,00	2019	R\$ 2.019,00	6077	R\$ 5.165,45	R\$ 19.338,45
RS	Alegrete	74.173	R\$ 148.346,00	14140	R\$ 14.140,00	74173	R\$ 63.047,05	R\$ 225.533,05
RS	Alegria	3.559	R\$ 7.118,00	1188	R\$ 1.188,00	0	R\$ -	R\$ 8.306,00
RS	Almirante Tamandaré do Sul	1.979	R\$ 3.958,00	501	R\$ 501,00	0	R\$ -	R\$ 4.459,00
RS	Alpestre	6.458	R\$ 12.916,00	1771	R\$ 1.771,00	0	R\$ -	R\$ 14.687,00
RS	Alto Alegre	1.663	R\$ 3.326,00	463	R\$ 463,00	0	R\$ -	R\$ 3.789,00
RS	Alto Feliz	3.020	R\$ 6.040,00	654	R\$ 654,00	0	R\$ -	R\$ 6.694,00
RS	Alvorada	209.213	R\$ 418.426,00	24298	R\$ 24.298,00	0	R\$ -	R\$ 442.724,00
RS	Amaral Ferrador	6.974	R\$ 13.948,00	1076	R\$ 1.076,00	0	R\$ -	R\$ 15.024,00
RS	Ametista do Sul	7.416	R\$ 14.832,00	1111	R\$ 1.111,00	0	R\$ -	R\$ 15.943,00
RS	André da Rocha	1.324	R\$ 2.648,00	285	R\$ 285,00	0	R\$ -	R\$ 2.933,00
RS	Anta Gorda	6.003	R\$ 12.006,00	1623	R\$ 1.623,00	0	R\$ -	R\$ 13.629,00
RS	Antônio Prado	13.055	R\$ 26.110,00	2742	R\$ 2.742,00	13055	R\$ 11.096,75	R\$ 39.948,75
RS	Arambaré	3.600	R\$ 7.200,00	911	R\$ 911,00	0	R\$ -	R\$ 8.111,00
RS	Araricá	5.622	R\$ 11.244,00	747	R\$ 747,00	0	R\$ -	R\$ 11.991,00
RS	Aratiba	6.283	R\$ 12.566,00	1736	R\$ 1.736,00	6283	R\$ 5.340,55	R\$ 19.642,55
RS	Arroio do Meio	20.637	R\$ 41.274,00	3654	R\$ 3.654,00	20637	R\$ 17.541,45	R\$ 62.469,45
RS	Arroio do Sal	9.842	R\$ 19.684,00	2008	R\$ 2.008,00	0	R\$ -	R\$ 21.692,00
RS	Arroio do Padre	2.921	R\$ 5.842,00	689	R\$ 689,00	0	R\$ -	R\$ 6.531,00
RS	Arroio dos Ratos	14.123	R\$ 28.246,00	2528	R\$ 2.528,00	0	R\$ -	R\$ 30.774,00
RS	Arroio do Tigre	13.332	R\$ 26.664,00	2266	R\$ 2.266,00	13332	R\$ 11.332,20	R\$ 40.262,20
RS	Arroio Grande	18.351	R\$ 36.702,00	3541	R\$ 3.541,00	18351	R\$ 15.598,35	R\$ 55.841,35
RS	Arvorezinha	10.425	R\$ 20.850,00	2081	R\$ 2.081,00	10425	R\$ 8.861,25	R\$ 31.792,25
RS	Augusto Pestana	6.706	R\$ 13.412,00	1871	R\$ 1.871,00	0	R\$ -	R\$ 15.283,00
RS	Áurea	3.573	R\$ 7.146,00	892	R\$ 892,00	0	R\$ -	R\$ 8.038,00
RS	Bagé	120.943	R\$ 241.886,00	20451	R\$ 20.451,00	120943	R\$ 102.801,55	R\$ 365.138,55
RS	Balneário Pinhal	13.760	R\$ 27.520,00	2950	R\$ 2.950,00	0	R\$ -	R\$ 30.470,00
RS	Barão	6.139	R\$ 12.278,00	1206	R\$ 1.206,00	0	R\$ -	R\$ 13.484,00
RS	Barão de Cotegipe	6.627	R\$ 13.254,00	1508	R\$ 1.508,00	0	R\$ -	R\$ 14.762,00
RS	Barão do Triunfo	7.454	R\$ 14.908,00	1198	R\$ 1.198,00	0	R\$ -	R\$ 16.106,00
RS	Barracão	5.295	R\$ 10.590,00	1162	R\$ 1.162,00	0	R\$ -	R\$ 11.752,00
RS	Barra do Guarita	3.238	R\$ 6.476,00	565	R\$ 565,00	0	R\$ -	R\$ 7.041,00
RS	Barra do Quaraí	4.202	R\$ 8.404,00	566	R\$ 566,00	0	R\$ -	R\$ 8.970,00
RS	Barra do Ribeiro	13.423	R\$ 26.846,00	2538	R\$ 2.538,00	0	R\$ -	R\$ 29.384,00
RS	Barra do Rio Azul	1.726	R\$ 3.452,00	546	R\$ 546,00	0	R\$ -	R\$ 3.998,00
RS	Barra Funda	2.527	R\$ 5.054,00	536	R\$ 536,00	0	R\$ -	R\$ 5.590,00
RS	Barros Cassal	11.216	R\$ 22.432,00	1910	R\$ 1.910,00	0	R\$ -	R\$ 24.342,00
RS	Benjamin Constant do Sul	2.031	R\$ 4.062,00	347	R\$ 347,00	0	R\$ -	R\$ 4.409,00

RS	Bento Gonçalves	119.049	R\$ 238.098,00	18381	R\$ 18.381,00	119049	R\$ 101.191,65	R\$ 357.670,65
RS	Boa Vista das Missões	2.104	R\$ 4.208,00	359	R\$ 359,00	0	R\$ -	R\$ 4.567,00
RS	Boa Vista do Buricá	6.712	R\$ 13.424,00	1415	R\$ 1.415,00	6712	R\$ 5.705,20	R\$ 20.544,20
RS	Boa Vista do Cadeado	2.473	R\$ 4.946,00	555	R\$ 555,00	0	R\$ -	R\$ 5.501,00
RS	Boa Vista do Incra	2.590	R\$ 5.180,00	423	R\$ 423,00	0	R\$ -	R\$ 5.603,00
RS	Boa Vista do Sul	2.788	R\$ 5.576,00	804	R\$ 804,00	0	R\$ -	R\$ 6.380,00
RS	Bom Jesus	11.391	R\$ 22.782,00	2265	R\$ 2.265,00	11391	R\$ 9.682,35	R\$ 34.729,35
RS	Bom Princípio	13.846	R\$ 27.692,00	1986	R\$ 1.986,00	13846	R\$ 11.769,10	R\$ 41.447,10
RS	Bom Progresso	1.987	R\$ 3.974,00	464	R\$ 464,00	0	R\$ -	R\$ 4.438,00
RS	Bom Retiro do Sul	12.265	R\$ 24.530,00	2029	R\$ 2.029,00	0	R\$ -	R\$ 26.559,00
RS	Boqueirão do Leão	7.726	R\$ 15.452,00	1182	R\$ 1.182,00	0	R\$ -	R\$ 16.634,00
RS	Bossoroca	6.356	R\$ 12.712,00	1526	R\$ 1.526,00	0	R\$ -	R\$ 14.238,00
RS	Bozano	2.135	R\$ 4.270,00	612	R\$ 612,00	0	R\$ -	R\$ 4.882,00
RS	Braga	3.397	R\$ 6.794,00	776	R\$ 776,00	0	R\$ -	R\$ 7.570,00
RS	Brochier	5.043	R\$ 10.086,00	1189	R\$ 1.189,00	0	R\$ -	R\$ 11.275,00
RS	Butiá	20.929	R\$ 41.858,00	3560	R\$ 3.560,00	20929	R\$ 17.789,65	R\$ 63.207,65
RS	Caçapava do Sul	33.702	R\$ 67.404,00	7387	R\$ 7.387,00	33702	R\$ 28.646,70	R\$ 103.437,70
RS	Cacequi	12.705	R\$ 25.410,00	2670	R\$ 2.670,00	0	R\$ -	R\$ 28.080,00
RS	Cachoeira do Sul	82.547	R\$ 165.094,00	17301	R\$ 17.301,00	82547	R\$ 70.164,95	R\$ 252.559,95
RS	Cachoeirinha	129.307	R\$ 258.614,00	17985	R\$ 17.985,00	129307	R\$ 109.910,95	R\$ 386.509,95
RS	Cacique Doble	5.055	R\$ 10.110,00	1018	R\$ 1.018,00	0	R\$ -	R\$ 11.128,00
RS	Caibaté	4.856	R\$ 9.712,00	1106	R\$ 1.106,00	4856	R\$ 4.127,60	R\$ 14.945,60
RS	Caíçara	4.788	R\$ 9.576,00	1173	R\$ 1.173,00	0	R\$ -	R\$ 10.749,00
RS	Camaquã	66.034	R\$ 132.068,00	10843	R\$ 10.843,00	66034	R\$ 56.128,90	R\$ 199.039,90
RS	Camargo	2.724	R\$ 5.448,00	590	R\$ 590,00	0	R\$ -	R\$ 6.038,00
RS	Cambará do Sul	6.456	R\$ 12.912,00	1075	R\$ 1.075,00	0	R\$ -	R\$ 13.987,00
RS	Campestre da Serra	3.380	R\$ 6.760,00	752	R\$ 752,00	0	R\$ -	R\$ 7.512,00
RS	Campina das Missões	5.553	R\$ 11.106,00	1656	R\$ 1.656,00	5553	R\$ 4.720,05	R\$ 17.482,05
RS	Campinas do Sul	5.471	R\$ 10.942,00	1370	R\$ 1.370,00	5471	R\$ 4.650,35	R\$ 16.962,35
RS	Campo Bom	66.156	R\$ 132.312,00	8541	R\$ 8.541,00	66156	R\$ 56.232,60	R\$ 197.085,60
RS	Campo Novo	4.596	R\$ 9.192,00	1049	R\$ 1.049,00	0	R\$ -	R\$ 10.241,00
RS	Campos Borges	3.345	R\$ 6.690,00	845	R\$ 845,00	0	R\$ -	R\$ 7.535,00
RS	Candelária	31.306	R\$ 62.612,00	6000	R\$ 6.000,00	0	R\$ -	R\$ 68.612,00
RS	Cândido Godói	6.246	R\$ 12.492,00	1576	R\$ 1.576,00	6246	R\$ 5.309,10	R\$ 19.377,10
RS	Candiota	9.519	R\$ 19.038,00	1135	R\$ 1.135,00	0	R\$ -	R\$ 20.173,00
RS	Canela	44.489	R\$ 88.978,00	5477	R\$ 5.477,00	44489	R\$ 37.815,65	R\$ 132.270,65
RS	Canguçu	55.871	R\$ 111.742,00	10920	R\$ 10.920,00	55871	R\$ 47.490,35	R\$ 170.152,35

RS	Canoas	344.957	R\$ 689.914,00	50544	R\$ 50.544,00	344957	R\$ 293.213,45	R\$ 1.033.671,45
RS	Canudos do Vale	1.729	R\$ 3.458,00	472	R\$ 472,00	0	R\$ -	R\$ 3.930,00
RS	Capão Bonito do Sul	1.668	R\$ 3.336,00	401	R\$ 401,00	0	R\$ -	R\$ 3.737,00
RS	Capão da Canoa	52.004	R\$ 104.008,00	6993	R\$ 6.993,00	52004	R\$ 44.203,40	R\$ 155.204,40
RS	Capão do Cipó	3.602	R\$ 7.204,00	576	R\$ 576,00	0	R\$ -	R\$ 7.780,00
RS	Capão do Leão	25.297	R\$ 50.594,00	3861	R\$ 3.861,00	0	R\$ -	R\$ 54.455,00
RS	Capivari do Sul	4.589	R\$ 9.178,00	664	R\$ 664,00	0	R\$ -	R\$ 9.842,00
RS	Capela de Santana	11.810	R\$ 23.620,00	1826	R\$ 1.826,00	0	R\$ -	R\$ 25.446,00
RS	Capitão	2.750	R\$ 5.500,00	592	R\$ 592,00	0	R\$ -	R\$ 6.092,00
RS	Carazinho	61.949	R\$ 123.898,00	10640	R\$ 10.640,00	61949	R\$ 52.656,65	R\$ 187.194,65
RS	Caraá	8.187	R\$ 16.374,00	2058	R\$ 2.058,00	0	R\$ -	R\$ 18.432,00
RS	Carlos Barbosa	29.409	R\$ 58.818,00	4391	R\$ 4.391,00	29409	R\$ 24.997,65	R\$ 88.206,65
RS	Carlos Gomes	1.404	R\$ 2.808,00	378	R\$ 378,00	0	R\$ -	R\$ 3.186,00
RS	Casca	9.010	R\$ 18.020,00	2030	R\$ 2.030,00	9010	R\$ 7.658,50	R\$ 27.708,50
RS	Caseiros	3.189	R\$ 6.378,00	685	R\$ 685,00	0	R\$ -	R\$ 7.063,00
RS	Catupe	8.851	R\$ 17.702,00	2282	R\$ 2.282,00	0	R\$ -	R\$ 19.984,00
RS	Caxias do Sul	504.069	R\$ 1.008.138,00	65774	R\$ 65.774,00	504069	R\$ 428.458,65	R\$ 1.502.370,65
RS	Centenário	2.905	R\$ 5.810,00	738	R\$ 738,00	0	R\$ -	R\$ 6.548,00
RS	Cerrito	6.136	R\$ 12.272,00	1533	R\$ 1.533,00	0	R\$ -	R\$ 13.805,00
RS	Cerro Branco	4.676	R\$ 9.352,00	1050	R\$ 1.050,00	0	R\$ -	R\$ 10.402,00
RS	Cerro Grande	2.327	R\$ 4.654,00	544	R\$ 544,00	0	R\$ -	R\$ 5.198,00
RS	Cerro Grande do Sul	12.058	R\$ 24.116,00	1528	R\$ 1.528,00	0	R\$ -	R\$ 25.644,00
RS	Cerro Largo	14.074	R\$ 28.148,00	2745	R\$ 2.745,00	14074	R\$ 11.962,90	R\$ 42.855,90
RS	Chapada	9.300	R\$ 18.600,00	2196	R\$ 2.196,00	9300	R\$ 7.905,00	R\$ 28.701,00
RS	Charqueadas	40.301	R\$ 80.602,00	5381	R\$ 5.381,00	0	R\$ -	R\$ 85.983,00
RS	Charrua	3.306	R\$ 6.612,00	626	R\$ 626,00	0	R\$ -	R\$ 7.238,00
RS	Chiapetta	3.794	R\$ 7.588,00	815	R\$ 815,00	0	R\$ -	R\$ 8.403,00
RS	Chuí	6.635	R\$ 13.270,00	1073	R\$ 1.073,00	0	R\$ -	R\$ 14.343,00
RS	Chuvisca	5.401	R\$ 10.802,00	719	R\$ 719,00	0	R\$ -	R\$ 11.521,00
RS	Cidreira	15.912	R\$ 31.824,00	3428	R\$ 3.428,00	0	R\$ -	R\$ 35.252,00
RS	Ciriaco	4.775	R\$ 9.550,00	1175	R\$ 1.175,00	0	R\$ -	R\$ 10.725,00
RS	Colinas	2.442	R\$ 4.884,00	788	R\$ 788,00	0	R\$ -	R\$ 5.672,00
RS	Colorado	3.221	R\$ 6.442,00	936	R\$ 936,00	0	R\$ -	R\$ 7.378,00
RS	Condor	6.746	R\$ 13.492,00	1384	R\$ 1.384,00	0	R\$ -	R\$ 14.876,00
RS	Constantina	9.915	R\$ 19.830,00	2026	R\$ 2.026,00	9915	R\$ 8.427,75	R\$ 30.283,75
RS	Coqueiro Baixo	1.507	R\$ 3.014,00	571	R\$ 571,00	0	R\$ -	R\$ 3.585,00
RS	Coqueiros do Sul	2.327	R\$ 4.654,00	636	R\$ 636,00	0	R\$ -	R\$ 5.290,00
RS	Coronel Barros	2.518	R\$ 5.036,00	667	R\$ 667,00	0	R\$ -	R\$ 5.703,00
RS	Coronel Bicaco	7.385	R\$ 14.770,00	1450	R\$ 1.450,00	0	R\$ -	R\$ 16.220,00
RS	Coronel Pilar	1.641	R\$ 3.282,00	580	R\$ 580,00	0	R\$ -	R\$ 3.862,00
RS	Cotiporã	3.868	R\$ 7.736,00	1080	R\$ 1.080,00	0	R\$ -	R\$ 8.816,00
RS	Coxilha	2.769	R\$ 5.538,00	484	R\$ 484,00	0	R\$ -	R\$ 6.022,00
RS	Crissiumal	13.544	R\$ 27.088,00	3413	R\$ 3.413,00	13544	R\$ 11.512,40	R\$ 42.013,40

RS	Cristal	7.950	R\$ 15.900,00	1386	R\$ 1.386,00	0	R\$ -	R\$ 17.286,00
RS	Cristal do Sul	2.851	R\$ 5.702,00	596	R\$ 596,00	0	R\$ -	R\$ 6.298,00
RS	Cruz Alta	60.693	R\$ 121.386,00	10873	R\$ 10.873,00	60693	R\$ 51.589,05	R\$ 183.848,05
RS	Cruzaltense	1.870	R\$ 3.740,00	510	R\$ 510,00	0	R\$ -	R\$ 4.250,00
RS	Cruzeiro do Sul	12.290	R\$ 24.580,00	2591	R\$ 2.591,00	0	R\$ -	R\$ 27.171,00
RS	David Canabarro	4.744	R\$ 9.488,00	1001	R\$ 1.001,00	4744	R\$ 4.032,40	R\$ 14.521,40
RS	Derrubadas	2.852	R\$ 5.704,00	641	R\$ 641,00	0	R\$ -	R\$ 6.345,00
RS	Dezesseis de Novembro	2.478	R\$ 4.956,00	725	R\$ 725,00	0	R\$ -	R\$ 5.681,00
RS	Dilermando de Aguiar	3.026	R\$ 6.052,00	770	R\$ 770,00	0	R\$ -	R\$ 6.822,00
RS	Dois Irmãos	32.205	R\$ 64.410,00	3779	R\$ 3.779,00	0	R\$ -	R\$ 68.189,00
RS	Dois Irmãos das Missões	2.044	R\$ 4.088,00	407	R\$ 407,00	0	R\$ -	R\$ 4.495,00
RS	Dois Lajeados	3.394	R\$ 6.788,00	864	R\$ 864,00	0	R\$ -	R\$ 7.652,00
RS	Dom Feliciano	15.338	R\$ 30.676,00	2367	R\$ 2.367,00	15338	R\$ 13.037,30	R\$ 46.080,30
RS	Dom Pedro de Alcântara	2.541	R\$ 5.082,00	665	R\$ 665,00	0	R\$ -	R\$ 5.747,00
RS	Dom Pedrito	38.589	R\$ 77.178,00	7236	R\$ 7.236,00	38589	R\$ 32.800,65	R\$ 117.214,65
RS	Dona Francisca	3.086	R\$ 6.172,00	720	R\$ 720,00	0	R\$ -	R\$ 6.892,00
RS	Doutor Maurício Cardoso	4.639	R\$ 9.278,00	1413	R\$ 1.413,00	0	R\$ -	R\$ 10.691,00
RS	Doutor Ricardo	1.994	R\$ 3.988,00	574	R\$ 574,00	0	R\$ -	R\$ 4.562,00
RS	Eldorado do Sul	40.643	R\$ 81.286,00	4854	R\$ 4.854,00	0	R\$ -	R\$ 86.140,00
RS	Encantado	22.520	R\$ 45.040,00	4337	R\$ 4.337,00	22520	R\$ 19.142,00	R\$ 68.519,00
RS	Encruzilhada do Sul	25.791	R\$ 51.582,00	4698	R\$ 4.698,00	25791	R\$ 21.922,35	R\$ 78.202,35
RS	Engenho Velho	1.088	R\$ 2.176,00	286	R\$ 286,00	0	R\$ -	R\$ 2.462,00
RS	Entre-Ijuís	8.542	R\$ 17.084,00	2101	R\$ 2.101,00	0	R\$ -	R\$ 19.185,00
RS	Entre Rios do Sul	2.829	R\$ 5.658,00	740	R\$ 740,00	0	R\$ -	R\$ 6.398,00
RS	Erebango	2.995	R\$ 5.990,00	563	R\$ 563,00	0	R\$ -	R\$ 6.553,00
RS	Erechim	105.059	R\$ 210.118,00	16308	R\$ 16.308,00	105059	R\$ 89.300,15	R\$ 315.726,15
RS	Ernestina	3.167	R\$ 6.334,00	686	R\$ 686,00	0	R\$ -	R\$ 7.020,00
RS	Herval	6.828	R\$ 13.656,00	1451	R\$ 1.451,00	0	R\$ -	R\$ 15.107,00
RS	Erval Grande	4.902	R\$ 9.804,00	1128	R\$ 1.128,00	0	R\$ -	R\$ 10.932,00
RS	Erval Seco	7.040	R\$ 14.080,00	1605	R\$ 1.605,00	0	R\$ -	R\$ 15.685,00
RS	Esmeralda	3.277	R\$ 6.554,00	687	R\$ 687,00	0	R\$ -	R\$ 7.241,00
RS	Esperança do Sul	2.969	R\$ 5.938,00	910	R\$ 910,00	0	R\$ -	R\$ 6.848,00
RS	Espumoso	15.584	R\$ 31.168,00	3010	R\$ 3.010,00	15584	R\$ 13.246,40	R\$ 47.424,40
RS	Estação	5.976	R\$ 11.952,00	1246	R\$ 1.246,00	0	R\$ -	R\$ 13.198,00
RS	Estância Velha	49.345	R\$ 98.690,00	5960	R\$ 5.960,00	0	R\$ -	R\$ 104.650,00
RS	Esteio	83.121	R\$ 166.242,00	13731	R\$ 13.731,00	83121	R\$ 70.652,85	R\$ 250.625,85
RS	Estrela	33.820	R\$ 67.640,00	5818	R\$ 5.818,00	33820	R\$ 28.747,00	R\$ 102.205,00
RS	Estrela Velha	3.660	R\$ 7.320,00	675	R\$ 675,00	0	R\$ -	R\$ 7.995,00

RS	Eugênio de Castro	2.458	R\$ 4.916,00	733	R\$ 733,00	0	R\$ -	R\$ 5.649,00
RS	Fagundes Varela	2.721	R\$ 5.442,00	711	R\$ 711,00	0	R\$ -	R\$ 6.153,00
RS	Farroupilha	71.570	R\$ 143.140,00	9649	R\$ 9.649,00	71570	R\$ 60.834,50	R\$ 213.623,50
RS	Faxinal do Soturno	6.690	R\$ 13.380,00	1530	R\$ 1.530,00	6690	R\$ 5.686,50	R\$ 20.596,50
RS	Faxinalzinho	2.346	R\$ 4.692,00	599	R\$ 599,00	0	R\$ -	R\$ 5.291,00
RS	Fazenda Vilanova	4.455	R\$ 8.910,00	693	R\$ 693,00	0	R\$ -	R\$ 9.603,00
RS	Feliz	13.451	R\$ 26.902,00	2366	R\$ 2.366,00	13451	R\$ 11.433,35	R\$ 40.701,35
RS	Flores da Cunha	30.430	R\$ 60.860,00	4777	R\$ 4.777,00	30430	R\$ 25.865,50	R\$ 91.502,50
RS	Florianópolis	1.796	R\$ 3.592,00	563	R\$ 563,00	0	R\$ -	R\$ 4.155,00
RS	Fontoura Xavier	10.370	R\$ 20.740,00	1879	R\$ 1.879,00	0	R\$ -	R\$ 22.619,00
RS	Formigueiro	6.715	R\$ 13.430,00	1786	R\$ 1.786,00	0	R\$ -	R\$ 15.216,00
RS	Forquethina	2.424	R\$ 4.848,00	779	R\$ 779,00	0	R\$ -	R\$ 5.627,00
RS	Fortaleza dos Valos	4.356	R\$ 8.712,00	824	R\$ 824,00	0	R\$ -	R\$ 9.536,00
RS	Frederico Westphalen	31.120	R\$ 62.240,00	5237	R\$ 5.237,00	31120	R\$ 26.452,00	R\$ 93.929,00
RS	Garibaldi	34.684	R\$ 69.368,00	5896	R\$ 5.896,00	34684	R\$ 29.481,40	R\$ 104.745,40
RS	Garruchos	2.963	R\$ 5.926,00	643	R\$ 643,00	0	R\$ -	R\$ 6.569,00
RS	Gaurama	5.580	R\$ 11.160,00	1456	R\$ 1.456,00	0	R\$ -	R\$ 12.616,00
RS	General Câmara	8.409	R\$ 16.818,00	1982	R\$ 1.982,00	0	R\$ -	R\$ 18.800,00
RS	Gentil	1.642	R\$ 3.284,00	389	R\$ 389,00	0	R\$ -	R\$ 3.673,00
RS	Getúlio Vargas	16.240	R\$ 32.480,00	3425	R\$ 3.425,00	16240	R\$ 13.804,00	R\$ 49.709,00
RS	Giruá	16.151	R\$ 32.302,00	3607	R\$ 3.607,00	16151	R\$ 13.728,35	R\$ 49.637,35
RS	Glorinha	7.988	R\$ 15.976,00	1501	R\$ 1.501,00	0	R\$ -	R\$ 17.477,00
RS	Gramado	35.875	R\$ 71.750,00	5300	R\$ 5.300,00	35875	R\$ 30.493,75	R\$ 107.543,75
RS	Gramado dos Loureiros	2.106	R\$ 4.212,00	510	R\$ 510,00	0	R\$ -	R\$ 4.722,00
RS	Gramado Xavier	4.297	R\$ 8.594,00	557	R\$ 557,00	0	R\$ -	R\$ 9.151,00
RS	Gravataí	279.398	R\$ 558.796,00	39392	R\$ 39.392,00	279398	R\$ 237.488,30	R\$ 835.676,30
RS	Guabiju	1.516	R\$ 3.032,00	478	R\$ 478,00	0	R\$ -	R\$ 3.510,00
RS	Guaíba	98.043	R\$ 196.086,00	15231	R\$ 15.231,00	0	R\$ -	R\$ 211.317,00
RS	Guaporé	25.475	R\$ 50.950,00	4312	R\$ 4.312,00	25475	R\$ 21.653,75	R\$ 76.915,75
RS	Guarani das Missões	7.614	R\$ 15.228,00	1802	R\$ 1.802,00	7614	R\$ 6.471,90	R\$ 23.501,90
RS	Harmonia	4.812	R\$ 9.624,00	863	R\$ 863,00	0	R\$ -	R\$ 10.487,00
RS	Herveiras	3.018	R\$ 6.036,00	482	R\$ 482,00	0	R\$ -	R\$ 6.518,00
RS	Horizontina	19.267	R\$ 38.534,00	3662	R\$ 3.662,00	19267	R\$ 16.376,95	R\$ 58.572,95
RS	Hulha Negra	6.714	R\$ 13.428,00	924	R\$ 924,00	0	R\$ -	R\$ 14.352,00
RS	Humaitá	4.788	R\$ 9.576,00	1202	R\$ 1.202,00	0	R\$ -	R\$ 10.778,00
RS	Ibarama	4.412	R\$ 8.824,00	773	R\$ 773,00	0	R\$ -	R\$ 9.597,00
RS	Ibiaçá	4.719	R\$ 9.438,00	1233	R\$ 1.233,00	0	R\$ -	R\$ 10.671,00
RS	Ibiraiaras	7.338	R\$ 14.676,00	1600	R\$ 1.600,00	0	R\$ -	R\$ 16.276,00
RS	Ibirapuitã	4.027	R\$ 8.054,00	866	R\$ 866,00	0	R\$ -	R\$ 8.920,00
RS	Ibirubá	20.284	R\$ 40.568,00	4059	R\$ 4.059,00	0	R\$ -	R\$ 44.627,00

RS	Igrejinha	36.450	R\$ 72.900,00	4090	R\$ 4.090,00	36450	R\$ 30.982,50	R\$ 107.972,50
RS	Ijuí	83.173	R\$ 166.346,00	15262	R\$ 15.262,00	83173	R\$ 70.697,05	R\$ 252.305,05
RS	Ilópolis	4.091	R\$ 8.182,00	966	R\$ 966,00	0	R\$ -	R\$ 9.148,00
RS	Imbé	22.309	R\$ 44.618,00	4293	R\$ 4.293,00	0	R\$ -	R\$ 48.911,00
RS	Imigrante	3.116	R\$ 6.232,00	896	R\$ 896,00	0	R\$ -	R\$ 7.128,00
RS	Independência	6.228	R\$ 12.456,00	1598	R\$ 1.598,00	0	R\$ -	R\$ 14.054,00
RS	Inhacorá	2.235	R\$ 4.470,00	485	R\$ 485,00	0	R\$ -	R\$ 4.955,00
RS	Ipê	6.588	R\$ 13.176,00	1451	R\$ 1.451,00	0	R\$ -	R\$ 14.627,00
RS	Ipiranga do Sul	1.899	R\$ 3.798,00	498	R\$ 498,00	0	R\$ -	R\$ 4.296,00
RS	Iraí	7.344	R\$ 14.688,00	1769	R\$ 1.769,00	0	R\$ -	R\$ 16.457,00
RS	Itaara	5.459	R\$ 10.918,00	982	R\$ 982,00	0	R\$ -	R\$ 11.900,00
RS	Itacurubi	3.470	R\$ 6.940,00	742	R\$ 742,00	0	R\$ -	R\$ 7.682,00
RS	Itapuca	2.125	R\$ 4.250,00	451	R\$ 451,00	0	R\$ -	R\$ 4.701,00
RS	Itaqui	37.757	R\$ 75.514,00	5353	R\$ 5.353,00	37757	R\$ 32.093,45	R\$ 112.960,45
RS	Itati	2.441	R\$ 4.882,00	615	R\$ 615,00	0	R\$ -	R\$ 5.497,00
RS	Itatiba do Sul	3.420	R\$ 6.840,00	976	R\$ 976,00	0	R\$ -	R\$ 7.816,00
RS	Ivorá	1.940	R\$ 3.880,00	582	R\$ 582,00	0	R\$ -	R\$ 4.462,00
RS	Ivoti	23.880	R\$ 47.760,00	3029	R\$ 3.029,00	0	R\$ -	R\$ 50.789,00
RS	Jaboticaba	3.848	R\$ 7.696,00	885	R\$ 885,00	3848	R\$ 3.270,80	R\$ 11.851,80
RS	Jacuizinho	2.679	R\$ 5.358,00	519	R\$ 519,00	0	R\$ -	R\$ 5.877,00
RS	Jacutinga	3.576	R\$ 7.152,00	882	R\$ 882,00	0	R\$ -	R\$ 8.034,00
RS	Jaguarão	26.869	R\$ 53.738,00	5742	R\$ 5.742,00	26869	R\$ 22.838,65	R\$ 82.318,65
RS	Jaguari	10.937	R\$ 21.874,00	2759	R\$ 2.759,00	0	R\$ -	R\$ 24.633,00
RS	Jaquirana	3.773	R\$ 7.546,00	815	R\$ 815,00	0	R\$ -	R\$ 8.361,00
RS	Jari	3.518	R\$ 7.036,00	764	R\$ 764,00	0	R\$ -	R\$ 7.800,00
RS	Jóia	8.554	R\$ 17.108,00	1541	R\$ 1.541,00	0	R\$ -	R\$ 18.649,00
RS	Júlio de Castilhos	19.364	R\$ 38.728,00	3613	R\$ 3.613,00	19364	R\$ 16.459,40	R\$ 58.800,40
RS	Lagoa Bonita do Sul	2.884	R\$ 5.768,00	469	R\$ 469,00	0	R\$ -	R\$ 6.237,00
RS	Lagoão	6.442	R\$ 12.884,00	971	R\$ 971,00	0	R\$ -	R\$ 13.855,00
RS	Lagoa dos Três Cantos	1.611	R\$ 3.222,00	450	R\$ 450,00	0	R\$ -	R\$ 3.672,00
RS	Lagoa Vermelha	27.834	R\$ 55.668,00	5123	R\$ 5.123,00	27834	R\$ 23.658,90	R\$ 84.449,90
RS	Lajeado	82.951	R\$ 165.902,00	11671	R\$ 11.671,00	82951	R\$ 70.508,35	R\$ 248.081,35
RS	Lajeado do Bugre	2.561	R\$ 5.122,00	467	R\$ 467,00	0	R\$ -	R\$ 5.589,00
RS	Lavras do Sul	7.516	R\$ 15.032,00	1476	R\$ 1.476,00	7516	R\$ 6.388,60	R\$ 22.896,60
RS	Liberato Salzano	5.289	R\$ 10.578,00	1291	R\$ 1.291,00	0	R\$ -	R\$ 11.869,00
RS	Lindolfo Collor	5.980	R\$ 11.960,00	641	R\$ 641,00	0	R\$ -	R\$ 12.601,00
RS	Linha Nova	1.708	R\$ 3.416,00	469	R\$ 469,00	0	R\$ -	R\$ 3.885,00
RS	Machadinho	5.464	R\$ 10.928,00	1240	R\$ 1.240,00	0	R\$ -	R\$ 12.168,00
RS	Maçambará	4.613	R\$ 9.226,00	760	R\$ 760,00	0	R\$ -	R\$ 9.986,00
RS	Mampituba	2.990	R\$ 5.980,00	561	R\$ 561,00	0	R\$ -	R\$ 6.541,00
RS	Manoel Viana	7.291	R\$ 14.582,00	1389	R\$ 1.389,00	0	R\$ -	R\$ 15.971,00
RS	Maquiné	6.749	R\$ 13.498,00	1493	R\$ 1.493,00	0	R\$ -	R\$ 14.991,00
RS	Maratá	2.680	R\$ 5.360,00	655	R\$ 655,00	0	R\$ -	R\$ 6.015,00
RS	Marau	43.435	R\$ 86.870,00	5746	R\$ 5.746,00	43435	R\$ 36.919,75	R\$ 129.535,75
RS	Marcelino Ramos	4.488	R\$ 8.976,00	1310	R\$ 1.310,00	4488	R\$ 3.814,80	R\$ 14.100,80

RS	Mariana Pimentel	3.881	R\$ 7.762,00	951	R\$ 951,00	0	R\$ -	R\$ 8.713,00
RS	Mariano Moro	2.054	R\$ 4.108,00	523	R\$ 523,00	0	R\$ -	R\$ 4.631,00
RS	Marques de Souza	4.024	R\$ 8.048,00	1191	R\$ 1.191,00	0	R\$ -	R\$ 9.239,00
RS	Mata	4.864	R\$ 9.728,00	1179	R\$ 1.179,00	0	R\$ -	R\$ 10.907,00
RS	Mato Castelhana	2.538	R\$ 5.076,00	505	R\$ 505,00	0	R\$ -	R\$ 5.581,00
RS	Mato Leitão	4.456	R\$ 8.912,00	828	R\$ 828,00	0	R\$ -	R\$ 9.740,00
RS	Mato Queimado	1.665	R\$ 3.330,00	505	R\$ 505,00	0	R\$ -	R\$ 3.835,00
RS	Maximiliano de Almeida	4.443	R\$ 8.886,00	1102	R\$ 1.102,00	0	R\$ -	R\$ 9.988,00
RS	Minas do Leão	8.045	R\$ 16.090,00	1254	R\$ 1.254,00	0	R\$ -	R\$ 17.344,00
RS	Miraguaí	4.824	R\$ 9.648,00	1108	R\$ 1.108,00	0	R\$ -	R\$ 10.756,00
RS	Montauri	1.466	R\$ 2.932,00	447	R\$ 447,00	0	R\$ -	R\$ 3.379,00
RS	Monte Alegre dos Campos	3.220	R\$ 6.440,00	644	R\$ 644,00	0	R\$ -	R\$ 7.084,00
RS	Monte Belo do Sul	2.564	R\$ 5.128,00	838	R\$ 838,00	0	R\$ -	R\$ 5.966,00
RS	Montenegro	64.788	R\$ 129.576,00	9819	R\$ 9.819,00	64788	R\$ 55.069,80	R\$ 194.464,80
RS	Mormaço	3.056	R\$ 6.112,00	612	R\$ 612,00	0	R\$ -	R\$ 6.724,00
RS	Morrinhos do Sul	2.979	R\$ 5.958,00	754	R\$ 754,00	0	R\$ -	R\$ 6.712,00
RS	Morro Redondo	6.546	R\$ 13.092,00	1678	R\$ 1.678,00	0	R\$ -	R\$ 14.770,00
RS	Morro Reuter	6.344	R\$ 12.688,00	1117	R\$ 1.117,00	0	R\$ -	R\$ 13.805,00
RS	Mostardas	12.760	R\$ 25.520,00	2520	R\$ 2.520,00	0	R\$ -	R\$ 28.040,00
RS	Muçum	4.948	R\$ 9.896,00	1331	R\$ 1.331,00	0	R\$ -	R\$ 11.227,00
RS	Muitos Capões	3.151	R\$ 6.302,00	557	R\$ 557,00	0	R\$ -	R\$ 6.859,00
RS	Muliterno	1.888	R\$ 3.776,00	348	R\$ 348,00	0	R\$ -	R\$ 4.124,00
RS	Não-Me-Toque	17.484	R\$ 34.968,00	2982	R\$ 2.982,00	0	R\$ -	R\$ 37.950,00
RS	Nicolau Vergueiro	1.689	R\$ 3.378,00	429	R\$ 429,00	0	R\$ -	R\$ 3.807,00
RS	Nonoai	11.760	R\$ 23.520,00	2139	R\$ 2.139,00	11760	R\$ 9.996,00	R\$ 35.655,00
RS	Nova Alvorada	3.586	R\$ 7.172,00	652	R\$ 652,00	0	R\$ -	R\$ 7.824,00
RS	Nova Araçá	4.690	R\$ 9.380,00	833	R\$ 833,00	0	R\$ -	R\$ 10.213,00
RS	Nova Bassano	9.824	R\$ 19.648,00	1853	R\$ 1.853,00	0	R\$ -	R\$ 21.501,00
RS	Nova Boa Vista	1.798	R\$ 3.596,00	556	R\$ 556,00	0	R\$ -	R\$ 4.152,00
RS	Nova Brésia	3.321	R\$ 6.642,00	894	R\$ 894,00	0	R\$ -	R\$ 7.536,00
RS	Nova Candelária	2.710	R\$ 5.420,00	698	R\$ 698,00	0	R\$ -	R\$ 6.118,00
RS	Nova Esperança do Sul	5.292	R\$ 10.584,00	882	R\$ 882,00	0	R\$ -	R\$ 11.466,00
RS	Nova Hartz	21.317	R\$ 42.634,00	2135	R\$ 2.135,00	0	R\$ -	R\$ 44.769,00
RS	Nova Pádua	2.548	R\$ 5.096,00	672	R\$ 672,00	0	R\$ -	R\$ 5.768,00
RS	Nova Palma	6.508	R\$ 13.016,00	1319	R\$ 1.319,00	0	R\$ -	R\$ 14.335,00
RS	Nova Petrópolis	21.156	R\$ 42.312,00	3927	R\$ 3.927,00	21156	R\$ 17.982,60	R\$ 64.221,60
RS	Nova Prata	26.849	R\$ 53.698,00	4038	R\$ 4.038,00	26849	R\$ 22.821,65	R\$ 80.557,65
RS	Nova Ramada	2.268	R\$ 4.536,00	559	R\$ 559,00	0	R\$ -	R\$ 5.095,00
RS	Nova Roma do Sul	3.661	R\$ 7.322,00	789	R\$ 789,00	0	R\$ -	R\$ 8.111,00

RS	Nova Santa Rita	28.670	R\$ 57.340,00	3303	R\$ 3.303,00	0	R\$ -	R\$ 60.643,00
RS	Novo Cabrais	4.169	R\$ 8.338,00	812	R\$ 812,00	0	R\$ -	R\$ 9.150,00
RS	Novo Hamburgo	246.452	R\$ 492.904,00	36448	R\$ 36.448,00	246452	R\$ 209.484,20	R\$ 738.836,20
RS	Novo Machado	3.394	R\$ 6.788,00	1063	R\$ 1.063,00	0	R\$ -	R\$ 7.851,00
RS	Novo Tiradentes	2.223	R\$ 4.446,00	494	R\$ 494,00	0	R\$ -	R\$ 4.940,00
RS	Novo Xingu	1.727	R\$ 3.454,00	429	R\$ 429,00	0	R\$ -	R\$ 3.883,00
RS	Novo Barreiro	4.154	R\$ 8.308,00	891	R\$ 891,00	0	R\$ -	R\$ 9.199,00
RS	Osório	45.557	R\$ 91.114,00	7622	R\$ 7.622,00	45557	R\$ 38.723,45	R\$ 137.459,45
RS	Paim Filho	3.880	R\$ 7.760,00	1039	R\$ 1.039,00	0	R\$ -	R\$ 8.799,00
RS	Palmares do Sul	11.306	R\$ 22.612,00	2645	R\$ 2.645,00	11306	R\$ 9.610,10	R\$ 34.867,10
RS	Palmeira das Missões	33.481	R\$ 66.962,00	5590	R\$ 5.590,00	33481	R\$ 28.458,85	R\$ 101.010,85
RS	Palmitinho	7.058	R\$ 14.116,00	1382	R\$ 1.382,00	7058	R\$ 5.999,30	R\$ 21.497,30
RS	Panambi	43.170	R\$ 86.340,00	6168	R\$ 6.168,00	0	R\$ -	R\$ 92.508,00
RS	Pantano Grande	9.269	R\$ 18.538,00	1889	R\$ 1.889,00	0	R\$ -	R\$ 20.427,00
RS	Paraí	7.585	R\$ 15.170,00	1398	R\$ 1.398,00	0	R\$ -	R\$ 16.568,00
RS	Paraíso do Sul	7.599	R\$ 15.198,00	1663	R\$ 1.663,00	0	R\$ -	R\$ 16.861,00
RS	Pareci Novo	3.812	R\$ 7.624,00	723	R\$ 723,00	0	R\$ -	R\$ 8.347,00
RS	Parobé	57.660	R\$ 115.320,00	5808	R\$ 5.808,00	57660	R\$ 49.011,00	R\$ 170.139,00
RS	Passa Sete	5.656	R\$ 11.312,00	867	R\$ 867,00	0	R\$ -	R\$ 12.179,00
RS	Passo do Sobrado	6.493	R\$ 12.986,00	1279	R\$ 1.279,00	0	R\$ -	R\$ 14.265,00
RS	Passo Fundo	201.767	R\$ 403.534,00	29006	R\$ 29.006,00	201767	R\$ 171.501,95	R\$ 604.041,95
RS	Paulo Bento	2.287	R\$ 4.574,00	583	R\$ 583,00	0	R\$ -	R\$ 5.157,00
RS	Paverama	8.459	R\$ 16.918,00	1796	R\$ 1.796,00	0	R\$ -	R\$ 18.714,00
RS	Pedras Altas	2.010	R\$ 4.020,00	367	R\$ 367,00	0	R\$ -	R\$ 4.387,00
RS	Pedro Osório	7.755	R\$ 15.510,00	1713	R\$ 1.713,00	0	R\$ -	R\$ 17.223,00
RS	Pejuçara	3.893	R\$ 7.786,00	803	R\$ 803,00	0	R\$ -	R\$ 8.589,00
RS	Pelotas	341.648	R\$ 683.296,00	61960	R\$ 61.960,00	341648	R\$ 290.400,80	R\$ 1.035.656,80
RS	Picada Café	5.696	R\$ 11.392,00	979	R\$ 979,00	0	R\$ -	R\$ 12.371,00
RS	Pinhal	2.577	R\$ 5.154,00	505	R\$ 505,00	0	R\$ -	R\$ 5.659,00
RS	Pinhal da Serra	1.965	R\$ 3.930,00	501	R\$ 501,00	0	R\$ -	R\$ 4.431,00
RS	Pinhal Grande	4.372	R\$ 8.744,00	891	R\$ 891,00	0	R\$ -	R\$ 9.635,00
RS	Pinheirinho do Vale	4.842	R\$ 9.684,00	840	R\$ 840,00	0	R\$ -	R\$ 10.524,00
RS	Pinheiro Machado	12.351	R\$ 24.702,00	2622	R\$ 2.622,00	12351	R\$ 10.498,35	R\$ 37.822,35
RS	Pinto Bandeira	2.968	R\$ 5.936,00	460	R\$ 460,00	0	R\$ -	R\$ 6.396,00
RS	Pirapó	2.357	R\$ 4.714,00	724	R\$ 724,00	0	R\$ -	R\$ 5.438,00
RS	Piratini	20.621	R\$ 41.242,00	4531	R\$ 4.531,00	20621	R\$ 17.527,85	R\$ 63.300,85
RS	Planalto	10.152	R\$ 20.304,00	2115	R\$ 2.115,00	10152	R\$ 8.629,20	R\$ 31.048,20
RS	Poço das Antas	2.094	R\$ 4.188,00	581	R\$ 581,00	0	R\$ -	R\$ 4.769,00
RS	Pontão	3.908	R\$ 7.816,00	688	R\$ 688,00	0	R\$ -	R\$ 8.504,00
RS	Ponte Preta	1.572	R\$ 3.144,00	499	R\$ 499,00	0	R\$ -	R\$ 3.643,00
RS	Portão	36.510	R\$ 73.020,00	4781	R\$ 4.781,00	0	R\$ -	R\$ 77.801,00
RS	Porto Alegre	1.479.101	R\$ 2.958.202,00	270411	R\$ 270.411,00	1479101	R\$ 1.257.235,85	R\$ 4.485.848,85

RS	Porto Lucena	4.765	R\$ 9.530,00	1602	R\$ 1.602,00	0	R\$ -	R\$ 11.132,00
RS	Porto Mauá	2.397	R\$ 4.794,00	674	R\$ 674,00	0	R\$ -	R\$ 5.468,00
RS	Porto Vera Cruz	1.415	R\$ 2.830,00	530	R\$ 530,00	0	R\$ -	R\$ 3.360,00
RS	Porto Xavier	10.301	R\$ 20.602,00	2016	R\$ 2.016,00	10301	R\$ 8.755,85	R\$ 31.373,85
RS	Pouso Novo	1.668	R\$ 3.336,00	507	R\$ 507,00	0	R\$ -	R\$ 3.843,00
RS	Presidente Lucena	2.863	R\$ 5.726,00	485	R\$ 485,00	0	R\$ -	R\$ 6.211,00
RS	Progresso	6.249	R\$ 12.498,00	1235	R\$ 1.235,00	0	R\$ -	R\$ 13.733,00
RS	Protásio Alves	1.957	R\$ 3.914,00	539	R\$ 539,00	0	R\$ -	R\$ 4.453,00
RS	Putinga	3.951	R\$ 7.902,00	1124	R\$ 1.124,00	0	R\$ -	R\$ 9.026,00
RS	Quaraí	22.771	R\$ 45.542,00	4397	R\$ 4.397,00	0	R\$ -	R\$ 49.939,00
RS	Quatro Irmãos	1.846	R\$ 3.692,00	327	R\$ 327,00	0	R\$ -	R\$ 4.019,00
RS	Quevedos	2.786	R\$ 5.572,00	542	R\$ 542,00	0	R\$ -	R\$ 6.114,00
RS	Quinze de Novembro	3.789	R\$ 7.578,00	964	R\$ 964,00	0	R\$ -	R\$ 8.542,00
RS	Redentora	11.527	R\$ 23.054,00	1363	R\$ 1.363,00	0	R\$ -	R\$ 24.417,00
RS	Relvado	2.101	R\$ 4.202,00	713	R\$ 713,00	0	R\$ -	R\$ 4.915,00
RS	Restinga Seca	15.836	R\$ 31.672,00	3432	R\$ 3.432,00	15836	R\$ 13.460,60	R\$ 48.564,60
RS	Rio dos Índios	2.849	R\$ 5.698,00	852	R\$ 852,00	0	R\$ -	R\$ 6.550,00
RS	Rio Grande	210.005	R\$ 420.010,00	35459	R\$ 35.459,00	210005	R\$ 178.504,25	R\$ 633.973,25
RS	Rio Pardo	38.284	R\$ 76.568,00	7695	R\$ 7.695,00	38284	R\$ 32.541,40	R\$ 116.804,40
RS	Riozinho	4.629	R\$ 9.258,00	819	R\$ 819,00	0	R\$ -	R\$ 10.077,00
RS	Roca Sales	11.300	R\$ 22.600,00	2450	R\$ 2.450,00	0	R\$ -	R\$ 25.050,00
RS	Rodeio Bonito	5.867	R\$ 11.734,00	1147	R\$ 1.147,00	5867	R\$ 4.986,95	R\$ 17.867,95
RS	Rolador	2.352	R\$ 4.704,00	703	R\$ 703,00	0	R\$ -	R\$ 5.407,00
RS	Rolante	21.199	R\$ 42.398,00	3366	R\$ 3.366,00	21199	R\$ 18.019,15	R\$ 63.783,15
RS	Ronda Alta	10.583	R\$ 21.166,00	2043	R\$ 2.043,00	10583	R\$ 8.995,55	R\$ 32.204,55
RS	Rondinha	5.182	R\$ 10.364,00	1459	R\$ 1.459,00	0	R\$ -	R\$ 11.823,00
RS	Roque Gonzales	6.899	R\$ 13.798,00	1636	R\$ 1.636,00	0	R\$ -	R\$ 15.434,00
RS	Rosário do Sul	39.535	R\$ 79.070,00	7856	R\$ 7.856,00	39535	R\$ 33.604,75	R\$ 120.530,75
RS	Sagrada Família	2.613	R\$ 5.226,00	563	R\$ 563,00	0	R\$ -	R\$ 5.789,00
RS	Saldanha Marinho	2.679	R\$ 5.358,00	709	R\$ 709,00	0	R\$ -	R\$ 6.067,00
RS	Salto do Jacuí	12.416	R\$ 24.832,00	1763	R\$ 1.763,00	0	R\$ -	R\$ 26.595,00
RS	Salvador das Missões	2.732	R\$ 5.464,00	697	R\$ 697,00	0	R\$ -	R\$ 6.161,00
RS	Salvador do Sul	7.705	R\$ 15.410,00	1239	R\$ 1.239,00	0	R\$ -	R\$ 16.649,00
RS	Sananduva	16.211	R\$ 32.422,00	3518	R\$ 3.518,00	16211	R\$ 13.779,35	R\$ 49.719,35
RS	Santa Bárbara do Sul	8.099	R\$ 16.198,00	1634	R\$ 1.634,00	0	R\$ -	R\$ 17.832,00
RS	Santa Cecília do Sul	1.644	R\$ 3.288,00	400	R\$ 400,00	0	R\$ -	R\$ 3.688,00
RS	Santa Clara do Sul	6.522	R\$ 13.044,00	1255	R\$ 1.255,00	0	R\$ -	R\$ 14.299,00
RS	Santa Cruz do Sul	129.427	R\$ 258.854,00	20900	R\$ 20.900,00	129427	R\$ 110.012,95	R\$ 389.766,95
RS	Santa Maria	280.505	R\$ 561.010,00	46593	R\$ 46.593,00	280505	R\$ 238.429,25	R\$ 846.032,25
RS	Santa Maria do Herval	6.315	R\$ 12.630,00	1247	R\$ 1.247,00	0	R\$ -	R\$ 13.877,00

RS	Santa Margarida do Sul	2.545	R\$ 5.090,00	531	R\$ 531,00	0	R\$ -	R\$ 5.621,00
RS	Santana da Boa Vista	8.130	R\$ 16.260,00	2032	R\$ 2.032,00	0	R\$ -	R\$ 18.292,00
RS	Santana do Livramento	77.763	R\$ 155.526,00	15440	R\$ 15.440,00	77763	R\$ 66.098,55	R\$ 237.064,55
RS	Santa Rosa	72.919	R\$ 145.838,00	11466	R\$ 11.466,00	72919	R\$ 61.981,15	R\$ 219.285,15
RS	Santa Tereza	1.734	R\$ 3.468,00	564	R\$ 564,00	0	R\$ -	R\$ 4.032,00
RS	Santa Vitória do Palmar	29.877	R\$ 59.754,00	5991	R\$ 5.991,00	29877	R\$ 25.395,45	R\$ 91.140,45
RS	Santiago	49.493	R\$ 98.986,00	9820	R\$ 9.820,00	49493	R\$ 42.069,05	R\$ 150.875,05
RS	Santo Ângelo	77.620	R\$ 155.240,00	13672	R\$ 13.672,00	77620	R\$ 65.977,00	R\$ 234.889,00
RS	Santo Antônio do Palma	2.134	R\$ 4.268,00	486	R\$ 486,00	0	R\$ -	R\$ 4.754,00
RS	Santo Antônio da Patrulha	42.648	R\$ 85.296,00	8386	R\$ 8.386,00	42648	R\$ 36.250,80	R\$ 129.932,80
RS	Santo Antônio das Missões	10.305	R\$ 20.610,00	2472	R\$ 2.472,00	0	R\$ -	R\$ 23.082,00
RS	Santo Antônio do Planalto	2.020	R\$ 4.040,00	448	R\$ 448,00	0	R\$ -	R\$ 4.488,00
RS	Santo Augusto	13.923	R\$ 27.846,00	2711	R\$ 2.711,00	13923	R\$ 11.834,55	R\$ 42.391,55
RS	Santo Cristo	14.300	R\$ 28.600,00	3155	R\$ 3.155,00	14300	R\$ 12.155,00	R\$ 43.910,00
RS	Santo Expedito do Sul	2.343	R\$ 4.686,00	638	R\$ 638,00	0	R\$ -	R\$ 5.324,00
RS	São Borja	60.557	R\$ 121.114,00	10472	R\$ 10.472,00	60557	R\$ 51.473,45	R\$ 183.059,45
RS	São Domingos do Sul	3.065	R\$ 6.130,00	760	R\$ 760,00	0	R\$ -	R\$ 6.890,00
RS	São Francisco de Assis	18.471	R\$ 36.942,00	4332	R\$ 4.332,00	18471	R\$ 15.700,35	R\$ 56.974,35
RS	São Francisco de Paula	21.633	R\$ 43.266,00	3623	R\$ 3.623,00	21633	R\$ 18.388,05	R\$ 65.277,05
RS	São Gabriel	62.061	R\$ 124.122,00	11247	R\$ 11.247,00	62061	R\$ 52.751,85	R\$ 188.120,85
RS	São Jerônimo	24.078	R\$ 48.156,00	3872	R\$ 3.872,00	24078	R\$ 20.466,30	R\$ 72.494,30
RS	São João da Urtiga	4.674	R\$ 9.348,00	1234	R\$ 1.234,00	0	R\$ -	R\$ 10.582,00
RS	São João do Polêsine	2.561	R\$ 5.122,00	745	R\$ 745,00	0	R\$ -	R\$ 5.867,00
RS	São Jorge	2.757	R\$ 5.514,00	701	R\$ 701,00	0	R\$ -	R\$ 6.215,00
RS	São José das Missões	2.562	R\$ 5.124,00	638	R\$ 638,00	0	R\$ -	R\$ 5.762,00
RS	São José do Herval	2.000	R\$ 4.000,00	449	R\$ 449,00	0	R\$ -	R\$ 4.449,00
RS	São José do Hortêncio	4.739	R\$ 9.478,00	779	R\$ 779,00	0	R\$ -	R\$ 10.257,00
RS	São José do Inhacorá	2.091	R\$ 4.182,00	628	R\$ 628,00	0	R\$ -	R\$ 4.810,00
RS	São José do Norte	27.410	R\$ 54.820,00	4795	R\$ 4.795,00	27410	R\$ 23.298,50	R\$ 82.913,50
RS	São José do Ouro	6.945	R\$ 13.890,00	1528	R\$ 1.528,00	6945	R\$ 5.903,25	R\$ 21.321,25
RS	São José do Sul	2.378	R\$ 4.756,00	545	R\$ 545,00	0	R\$ -	R\$ 5.301,00

RS	São José dos Ausentes	3.509	R\$ 7.018,00	506	R\$ 506,00	0	R\$ -	R\$ 7.524,00
RS	São Leopoldo	234.947	R\$ 469.894,00	30792	R\$ 30.792,00	234947	R\$ 199.704,95	R\$ 700.390,95
RS	São Lourenço do Sul	43.625	R\$ 87.250,00	9204	R\$ 9.204,00	43625	R\$ 37.081,25	R\$ 133.535,25
RS	São Luiz Gonzaga	33.668	R\$ 67.336,00	6557	R\$ 6.557,00	33668	R\$ 28.617,80	R\$ 102.510,80
RS	São Marcos	21.449	R\$ 42.898,00	3535	R\$ 3.535,00	21449	R\$ 18.231,65	R\$ 64.664,65
RS	São Martinho	5.474	R\$ 10.948,00	1483	R\$ 1.483,00	5474	R\$ 4.652,90	R\$ 17.083,90
RS	São Martinho da Serra	3.238	R\$ 6.476,00	868	R\$ 868,00	0	R\$ -	R\$ 7.344,00
RS	São Miguel das Missões	7.663	R\$ 15.326,00	1421	R\$ 1.421,00	7663	R\$ 6.513,55	R\$ 23.260,55
RS	São Nicolau	5.325	R\$ 10.650,00	1299	R\$ 1.299,00	0	R\$ -	R\$ 11.949,00
RS	São Paulo das Missões	5.863	R\$ 11.726,00	1554	R\$ 1.554,00	5863	R\$ 4.983,55	R\$ 18.263,55
RS	São Pedro da Serra	3.758	R\$ 7.516,00	523	R\$ 523,00	0	R\$ -	R\$ 8.039,00
RS	São Pedro das Missões	2.000	R\$ 4.000,00	394	R\$ 394,00	0	R\$ -	R\$ 4.394,00
RS	São Pedro do Butiá	2.946	R\$ 5.892,00	695	R\$ 695,00	0	R\$ -	R\$ 6.587,00
RS	São Pedro do Sul	16.250	R\$ 32.500,00	3914	R\$ 3.914,00	16250	R\$ 13.812,50	R\$ 50.226,50
RS	São Sebastião do Caí	25.467	R\$ 50.934,00	3716	R\$ 3.716,00	25467	R\$ 21.646,95	R\$ 76.296,95
RS	São Sepé	23.690	R\$ 47.380,00	5210	R\$ 5.210,00	23690	R\$ 20.136,50	R\$ 72.726,50
RS	São Valentim	3.341	R\$ 6.682,00	990	R\$ 990,00	0	R\$ -	R\$ 7.672,00
RS	São Valentim do Sul	2.239	R\$ 4.478,00	682	R\$ 682,00	0	R\$ -	R\$ 5.160,00
RS	São Valério do Sul	2.724	R\$ 5.448,00	497	R\$ 497,00	0	R\$ -	R\$ 5.945,00
RS	São Vendelino	2.219	R\$ 4.438,00	379	R\$ 379,00	0	R\$ -	R\$ 4.817,00
RS	São Vicente do Sul	8.710	R\$ 17.420,00	1646	R\$ 1.646,00	0	R\$ -	R\$ 19.066,00
RS	Sapiranga	81.198	R\$ 162.396,00	9129	R\$ 9.129,00	81198	R\$ 69.018,30	R\$ 240.543,30
RS	Sapucaia do Sul	140.311	R\$ 280.622,00	19950	R\$ 19.950,00	140311	R\$ 119.264,35	R\$ 419.836,35
RS	Sarandi	24.205	R\$ 48.410,00	3747	R\$ 3.747,00	24205	R\$ 20.574,25	R\$ 72.731,25
RS	Seberi	10.788	R\$ 21.576,00	2281	R\$ 2.281,00	10788	R\$ 9.169,80	R\$ 33.026,80
RS	Sede Nova	2.924	R\$ 5.848,00	645	R\$ 645,00	0	R\$ -	R\$ 6.493,00
RS	Segredo	7.399	R\$ 14.798,00	1215	R\$ 1.215,00	0	R\$ -	R\$ 16.013,00
RS	Selbach	5.093	R\$ 10.186,00	1042	R\$ 1.042,00	0	R\$ -	R\$ 11.228,00
RS	Senador Salgado Filho	2.788	R\$ 5.576,00	601	R\$ 601,00	0	R\$ -	R\$ 6.177,00
RS	Sentinela do Sul	5.553	R\$ 11.106,00	1021	R\$ 1.021,00	0	R\$ -	R\$ 12.127,00
RS	Serafina Corrêa	17.198	R\$ 34.396,00	2509	R\$ 2.509,00	17198	R\$ 14.618,30	R\$ 51.523,30
RS	Sério	2.000	R\$ 4.000,00	573	R\$ 573,00	0	R\$ -	R\$ 4.573,00
RS	Sertão	5.519	R\$ 11.038,00	1517	R\$ 1.517,00	0	R\$ -	R\$ 12.555,00
RS	Sertão Santana	6.433	R\$ 12.866,00	1220	R\$ 1.220,00	0	R\$ -	R\$ 14.086,00
RS	Sete de Setembro	1.990	R\$ 3.980,00	528	R\$ 528,00	0	R\$ -	R\$ 4.508,00
RS	Severiano de Almeida	3.685	R\$ 7.370,00	919	R\$ 919,00	0	R\$ -	R\$ 8.289,00

RS	Silveira Martins	2.394	R\$ 4.788,00	686	R\$ 686,00	0	R\$ -	R\$ 5.474,00
RS	Sinimbu	10.183	R\$ 20.366,00	2220	R\$ 2.220,00	10183	R\$ 8.655,55	R\$ 31.241,55
RS	Sobradinho	14.927	R\$ 29.854,00	2551	R\$ 2.551,00	0	R\$ -	R\$ 32.405,00
RS	Soledade	30.967	R\$ 61.934,00	5232	R\$ 5.232,00	30967	R\$ 26.321,95	R\$ 93.487,95
RS	Tabaí	4.667	R\$ 9.334,00	808	R\$ 808,00	0	R\$ -	R\$ 10.142,00
RS	Tapejara	23.651	R\$ 47.302,00	3238	R\$ 3.238,00	23651	R\$ 20.103,35	R\$ 70.643,35
RS	Tapera	10.593	R\$ 21.186,00	2037	R\$ 2.037,00	10593	R\$ 9.004,05	R\$ 32.227,05
RS	Tapes	17.266	R\$ 34.532,00	3229	R\$ 3.229,00	0	R\$ -	R\$ 37.761,00
RS	Taquara	57.292	R\$ 114.584,00	9455	R\$ 9.455,00	57292	R\$ 48.698,20	R\$ 172.737,20
RS	Taquari	26.838	R\$ 53.676,00	4731	R\$ 4.731,00	26838	R\$ 22.812,30	R\$ 81.219,30
RS	Taquaruçu do Sul	3.068	R\$ 6.136,00	680	R\$ 680,00	0	R\$ -	R\$ 6.816,00
RS	Tavares	5.479	R\$ 10.958,00	1432	R\$ 1.432,00	0	R\$ -	R\$ 12.390,00
RS	Tenente Portela	13.538	R\$ 27.076,00	2660	R\$ 2.660,00	13538	R\$ 11.507,30	R\$ 41.243,30
RS	Terra de Areia	11.088	R\$ 22.176,00	2015	R\$ 2.015,00	0	R\$ -	R\$ 24.191,00
RS	Teutônia	32.676	R\$ 65.352,00	4709	R\$ 4.709,00	32676	R\$ 27.774,60	R\$ 97.835,60
RS	Tio Hugo	3.004	R\$ 6.008,00	516	R\$ 516,00	0	R\$ -	R\$ 6.524,00
RS	Tiradentes do Sul	5.796	R\$ 11.592,00	1725	R\$ 1.725,00	0	R\$ -	R\$ 13.317,00
RS	Toropi	2.827	R\$ 5.654,00	794	R\$ 794,00	0	R\$ -	R\$ 6.448,00
RS	Torres	38.386	R\$ 76.772,00	6858	R\$ 6.858,00	38386	R\$ 32.628,10	R\$ 116.258,10
RS	Tramandaí	50.760	R\$ 101.520,00	8204	R\$ 8.204,00	50760	R\$ 43.146,00	R\$ 152.870,00
RS	Travesseiro	2.339	R\$ 4.678,00	727	R\$ 727,00	0	R\$ -	R\$ 5.405,00
RS	Três Arroios	2.693	R\$ 5.386,00	856	R\$ 856,00	0	R\$ -	R\$ 6.242,00
RS	Três Cachoeiras	10.989	R\$ 21.978,00	2011	R\$ 2.011,00	0	R\$ -	R\$ 23.989,00
RS	Três Coroas	27.837	R\$ 55.674,00	3260	R\$ 3.260,00	0	R\$ -	R\$ 58.934,00
RS	Três de Maio	23.938	R\$ 47.876,00	5009	R\$ 5.009,00	23938	R\$ 20.347,30	R\$ 73.232,30
RS	Três Forquilhas	2.725	R\$ 5.450,00	654	R\$ 654,00	0	R\$ -	R\$ 6.104,00
RS	Três Palmeiras	4.291	R\$ 8.582,00	997	R\$ 997,00	0	R\$ -	R\$ 9.579,00
RS	Três Passos	23.963	R\$ 47.926,00	5104	R\$ 5.104,00	23963	R\$ 20.368,55	R\$ 73.398,55
RS	Trindade do Sul	5.813	R\$ 11.626,00	1176	R\$ 1.176,00	5813	R\$ 4.941,05	R\$ 17.743,05
RS	Triunfo	29.207	R\$ 58.414,00	4165	R\$ 4.165,00	0	R\$ -	R\$ 62.579,00
RS	Tucunduva	5.713	R\$ 11.426,00	1494	R\$ 1.494,00	5713	R\$ 4.856,05	R\$ 17.776,05
RS	Tunas	4.560	R\$ 9.120,00	694	R\$ 694,00	0	R\$ -	R\$ 9.814,00
RS	Tupanci do Sul	1.486	R\$ 2.972,00	362	R\$ 362,00	0	R\$ -	R\$ 3.334,00
RS	Tupanciretã	23.824	R\$ 47.648,00	3658	R\$ 3.658,00	23824	R\$ 20.250,40	R\$ 71.556,40
RS	Tupandi	4.767	R\$ 9.534,00	666	R\$ 666,00	0	R\$ -	R\$ 10.200,00
RS	Tuparendi	7.980	R\$ 15.960,00	2279	R\$ 2.279,00	0	R\$ -	R\$ 18.239,00
RS	Turuçu	3.455	R\$ 6.910,00	753	R\$ 753,00	0	R\$ -	R\$ 7.663,00
RS	Ubiretama	2.049	R\$ 4.098,00	523	R\$ 523,00	0	R\$ -	R\$ 4.621,00
RS	União da Serra	1.192	R\$ 2.384,00	497	R\$ 497,00	0	R\$ -	R\$ 2.881,00
RS	Unistalda	2.354	R\$ 4.708,00	550	R\$ 550,00	0	R\$ -	R\$ 5.258,00
RS	Uruguaiana	127.079	R\$ 254.158,00	16887	R\$ 16.887,00	127079	R\$ 108.017,15	R\$ 379.062,15
RS	Vacaria	65.846	R\$ 131.692,00	9910	R\$ 9.910,00	65846	R\$ 55.969,10	R\$ 197.571,10
RS	Vale Verde	3.479	R\$ 6.958,00	749	R\$ 749,00	0	R\$ -	R\$ 7.707,00

RS	Vale do Sol	11.732	R\$ 23.464,00	2177	R\$ 2.177,00	0	R\$ -	R\$ 25.641,00
RS	Vale Real	5.842	R\$ 11.684,00	818	R\$ 818,00	0	R\$ -	R\$ 12.502,00
RS	Vanini	2.104	R\$ 4.208,00	443	R\$ 443,00	0	R\$ -	R\$ 4.651,00
RS	Venâncio Aires	71.117	R\$ 142.234,00	12534	R\$ 12.534,00	71117	R\$ 60.449,45	R\$ 215.217,45
RS	Vera Cruz	26.618	R\$ 53.236,00	4464	R\$ 4.464,00	26618	R\$ 22.625,30	R\$ 80.325,30
RS	Veranópolis	25.936	R\$ 51.872,00	4762	R\$ 4.762,00	25936	R\$ 22.045,60	R\$ 78.679,60
RS	Vespasiano Corrêa	1.835	R\$ 3.670,00	642	R\$ 642,00	0	R\$ -	R\$ 4.312,00
RS	Viadutos	4.825	R\$ 9.650,00	1442	R\$ 1.442,00	0	R\$ -	R\$ 11.092,00
RS	Viamão	254.101	R\$ 508.202,00	37182	R\$ 37.182,00	254101	R\$ 215.985,85	R\$ 761.369,85
RS	Vicente Dutra	4.745	R\$ 9.490,00	1014	R\$ 1.014,00	0	R\$ -	R\$ 10.504,00
RS	Victor Graeff	2.904	R\$ 5.808,00	747	R\$ 747,00	0	R\$ -	R\$ 6.555,00
RS	Vila Flores	3.374	R\$ 6.748,00	785	R\$ 785,00	0	R\$ -	R\$ 7.533,00
RS	Vila Lângaro	2.102	R\$ 4.204,00	516	R\$ 516,00	0	R\$ -	R\$ 4.720,00
RS	Vila Maria	4.353	R\$ 8.706,00	1034	R\$ 1.034,00	0	R\$ -	R\$ 9.740,00
RS	Vila Nova do Sul	4.283	R\$ 8.566,00	1052	R\$ 1.052,00	0	R\$ -	R\$ 9.618,00
RS	Vista Alegre	2.766	R\$ 5.532,00	645	R\$ 645,00	0	R\$ -	R\$ 6.177,00
RS	Vista Alegre do Prata	1.565	R\$ 3.130,00	474	R\$ 474,00	0	R\$ -	R\$ 3.604,00
RS	Vista Gaúcha	2.847	R\$ 5.694,00	602	R\$ 602,00	0	R\$ -	R\$ 6.296,00
RS	Vitória das Missões	3.177	R\$ 6.354,00	952	R\$ 952,00	0	R\$ -	R\$ 7.306,00
RS	Westfália	2.998	R\$ 5.996,00	692	R\$ 692,00	0	R\$ -	R\$ 6.688,00
RS	Xangri-lá	16.025	R\$ 32.050,00	2208	R\$ 2.208,00	0	R\$ -	R\$ 34.258,00
RS	Gestão Estadual							R\$ 193.353,83
	TOTAL	11.329.605	R\$ 22.659.210,00	1.925.751	R\$ 1.925.751,00	9.008.806	R\$ 7.657.485,10	R\$ 32.435.799,93

Cristian Fabiano Guimarães
Coordenador
Av. Borges de Medeiros, 1501, 6º andar
Porto Alegre
Fone: 5132885800

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 27 de Março de 2020

Protocolo: 2020000399070

Publicado a partir da página: 98



Município de Serafina Correa

Av. 25 de Julho, 202 - Centro
88597984/0001-80

Exercício: 2020

LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2020

Page 1

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Programa		0222								CORONAVÍRUS (COVID-19)	42.800,00	0,00	21.300,00	21.500,00	0,00	21.500,00	0,00
Proj.Atividade		2323								ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	42.800,00	0,00	21.300,00	21.500,00	0,00	21.500,00	0,00
Grupo		1								PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.800,00	0,00	21.300,00	21.500,00	0,00	21.500,00	0,00
03999	ES	07/04/2020	1198	001.001.01.4511	001	020701	10.305.0222.2323.0000	3.1.90.34.01		FLÁVIO ANTÔNIO MADRUGA SEGUNDO	20.000,00	0,00	12.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00
Histórico:	CONFORME E-MAIL, SOLICITA ESTIMATIVA DE COMPLEMENTO AO EMPENHO 2313/2020, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19, POIS OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PERMANECERÃO AUXILIANDO POR NO MÍNIMO DOIS MESES, ANEXO.																
04002	ES	07/04/2020	1198	001.001.01.4511	001	020701	10.305.0222.2323.0000	3.1.90.34.01		ALINE TABORDA	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico:	CONFORME E-MAIL, SOLICITA ESTIMATIVA DE COMPLEMENTO AO EMPENHO 2996/2020, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19, POIS OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PERMANECERÃO AUXILIANDO POR NO MÍNIMO DOIS MESES, ANEXO.																
05802	OR	12/06/2020	1198	001.001.01.4511	001	020701	10.305.0222.2323.0000	3.1.90.34.01		GRAZIELA FIORESE	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00
Histórico:	COMPLEMENTO AO EMPENHO 3734/2020, PARA ENFRENTAMENTO DO COVID - 19, CONFORME SOLICITAÇÃO ANEXA.																
06115	OR	22/06/2020	1198	001.001.01.4511	001	020701	10.305.0222.2323.0000	3.1.90.34.01		GRAZIELA FIORESE	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00
Histórico:	CONFORME MEMORANDO Nº 110/2020, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOLICITA EMPENHO PARA POSTERIOR PAGAMENTO COM R.P.A. PARA A PROFISSIONAL GRAZIELA FIORESE, QUE PRESTARÁ SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO SANTIN, NO PERÍODO DE 22/06/2020 ATÉ																
Total:											42.800,00	0,00	21.300,00	21.500,00	0,00	21.500,00	0,00

Regis Karnopp
Regis Karnopp
Contador
CRC/RS 095646/0

Fl. 20
Rubrica
Câmara de Vereadores



Municipio de Serafina Correa

Av. 25 de Julho, 202 - Centro

88597984/0001-80

Exercício: 2020

LISTAGEM DAS RECEITAS

RECEITA: 1321..... DA FICHA: 2-->1321.00.1.1.01.03.10.00 RENDIMENTOS ENFRENTAMENTO

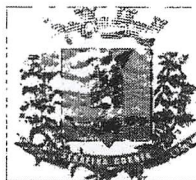
Ficha	Data Lanc	Cod Receita	TipoEmp/Sub	Discr.	Conta	Valor
2	31/03/2020	1321.00.1.1.01.03.10.00		RENDIMENTOS ENFRENTAMENTO COVID -19 (POR`	4006	7,51
2	30/04/2020	1321.00.1.1.01.03.10.00		RENDIMENTOS ENFRENTAMENTO COVID -19 (POR`	4006	11,10
2	29/05/2020	1321.00.1.1.01.03.10.00		RENDIMENTOS ENFRENTAMENTO COVID -19 (POR`	4006	22,09
2	30/06/2020	1321.00.1.1.01.03.10.00		RENDIMENTOS ENFRENTAMENTO COVID -19 (POR`	4006	14,55
2	31/07/2020	1321.00.1.1.01.03.10.00		RENDIMENTOS ENFRENTAMENTO COVID -19 (POR`	4006	6,03
2	31/08/2020	1321.00.1.1.01.03.10.00		RENDIMENTOS ENFRENTAMENTO COVID -19 (POR`	4006	5,13
2	30/09/2020	1321.00.1.1.01.03.10.00		RENDIMENTOS ENFRENTAMENTO COVID -19 (POR`	4006	2,04
2	30/10/2020	1321.00.1.1.01.03.10.00		RENDIMENTOS ENFRENTAMENTO COVID -19 (POR`	4006	4,18
2	30/11/2020	1321.00.1.1.01.03.10.00		RENDIMENTOS ENFRENTAMENTO COVID -19 (POR`	4006	4,35
TOTAL NO PERIODO. . .						76,98

Regis Karnopp
Contador
CRC/RS 095646/0

RESOLUÇÃO 14 COE - PORTARIA GM/MS 1.666/2020 (Orçamentário)

Ação	Detalhamento	Valor	Remuneração	Dec. 900	Dec. 904	Dec. 906	Dec. 912	Dec. 918	Dec. 923	Dec. 950	Saldo
Assistência Farmacêutica	aquisição de medicamentos	80.000,00			80.000,00						-
EPI'S	Máscaras,luvas, aventais, álcool em gel...	140.000,00				8.422,73			19.642,50		111.934,77
Despesas com pessoal	Folha de médicos, enfermeiros, farmacêuticos	674.502,00	268,53	322.774,38			337.836,50		14.093,75		65,90
Testes Rápidos	Testes rápidos	80.000,00					8.000,00	4.000,00			68.000,00
Contrato recolhimento de lixo	recolhimento de acréscimo de resíduos	20.000,00									20.000,00
Exames	Dedímero,tomografia,eletrólitos, gasometria	65.000,00			7.000,00						58.000,00
Material ambulatorial	termômetros, aparelhos de pressão,torneiras	50.000,00							10.875,00		39.125,00
Fisioterapia respiratória	sessões de fisioterapia	8.000,00									8.000,00
recarga de gases, oxigênio	recarga de gases, oxigênio	5.000,00								5.000,00	-
AIH	Autorização de Internação Hospitalar	57.000,00									57.000,00
		1.179.502,00	268,53	322.774,38	87.000,00	8.422,73	345.836,50	4.000,00	44.611,25	5.000,00	362.125,67

Regis Karnopp
 Contador
 CRC/RS 095646/0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

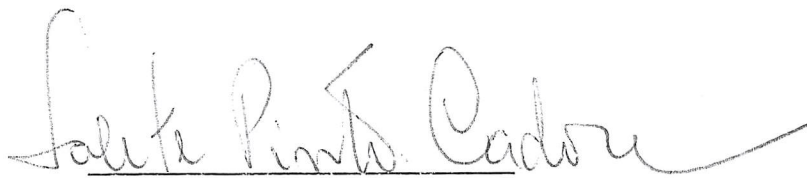
PLANO DE APLICAÇÃO

Plano de aplicação referente aos recursos provenientes da Portaria nº480, de 23 de Março de 2020

Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19.

Ação	Detalhamento da ação	Local	Valor
Despesa de Pessoal	Pagamento de despesa de pessoal para auxílio no enfrentamento da pandemia do COVID-19	Secretaria Municipal de Saúde, Posto de Saúde Central e Unidades básicas de Saúde, Vigilância Epidemiológica.	R\$ 51.323,30
Total			R\$ 51.323,30

Serafina Corrêa, 04 de Novembro de 2020


Salete Pinto Cadore
 Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 784, DE 24 DE MARÇO DE 2020

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido na 1ª Sessão do Conselho da Comissão de Anistia, realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, no Requerimento de Anistia nº 08000.023901/2018-51 (2018.01.77889), resolve:

Indeferir o pedido de anistia formulado por MARIA DE JESUS OLIVEIRA NORONHA, inscrita no CPF sob o nº 671.902.002-15.

DAMARES REGINA ALVES

PORTARIA Nº 785, DE 24 DE MARÇO DE 2020

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido na 1ª Sessão do Conselho da Comissão de Anistia, realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, no Requerimento de Anistia nº 08000.015610/2018-57 (2018.01.77832), resolve:

Indeferir o pedido de anistia formulado por VALDEMAR PEREIRA DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 087.563.842-20.

DAMARES REGINA ALVES

PORTARIA Nº 786, DE 24 DE MARÇO DE 2020

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido na 1ª Sessão do Conselho da Comissão de Anistia, realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, no Requerimento de Anistia nº 08000.042130/2018-69 (2018.01.78144), resolve:

Indeferir o pedido de anistia formulado por JANDIRA SIRQUEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 006.074.912-13.

DAMARES REGINA ALVES

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 480, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que regulamenta a operacionalização do disposto na Lei supracitada;

Considerando a Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde;

Considerando a Portaria nº 395/GM/MS, de 16 de março de 2020, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19; e

Considerando a necessidade de fortalecimento dos serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS para responder à situação emergencial, resolve:

PORTARIA Nº 505, DE 24 DE MARÇO DE 2020

Aprova o Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Região Ampliada de Saúde Triângulo do Norte de Minas Gerais e, para sua implementação, estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a serem incorporados ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Minas Gerais e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o Anexo III da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;

Considerando o Capítulo II - do Financiamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

Considerando o Título VIII, Capítulo II da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Nota Técnica nº 01 - CGUE/DAHU/SAS/MS/2019 que descreve as diretrizes para a elaboração dos Planos de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências -

PAR RUE;

Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.984, de 21 de agosto de 2019, que aprova a Rede de Urgência e Emergência da Rede Ampliada de Saúde Triângulo Norte, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências; e

Considerando o Parecer Técnico nº 175/2020-CGURG/DAHU/SAES/MS, constante no processo SEI nº 25000.008509/2018-69, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Região Ampliada de Saúde Triângulo do Norte do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Fica estabelecido recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Minas Gerais e Municípios, no montante anual de R\$ 14.025.576,29 (quatorze milhões, vinte e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), destinados à implementação do previsto no art. 1º, conforme anexo.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 2º, aos Fundos Municipais de Saúde, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Parágrafo único. O recurso relativo ao estabelecimento consignado ao programa de trabalho tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, desde que garantida a manutenção da unidade.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.5018.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 4ª (quarta) parcela de 2020.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	GESTÃO	CÓDIGO DE INCENTIVO	PORTA DE ENTRADA HOSPITALAR	VALOR FINANCEIRO ANUAL	CÓDIGO DE INCENTIVO	UTI ADULTO TIPO II	VALOR FINANCEIRO ANUAL	CÓDIGO DE INCENTIVO	UTI ADULTO TIPO III	VALOR FINANCEIRO ANUAL	CÓDIGO DE INCENTIVO	UTI PEDIÁTRICO TIPO III	VALOR ANUAL	CÓDIGO DE INCENTIVO	TOTAL DE LEITOS DE UTI	VALOR TOTAL ANUAL
							FÍSICO			LEITOS QUALIFICADOS			LEITOS QUALIFICADOS			LEITOS QUALIFICADOS				



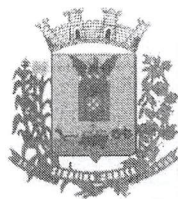
Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2020	Março	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERAFINA CORREA	11.726.967/0001-71	CORONAVÍRUS (COVID-19)
	Ação	Ação Detalhada
	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)
		UF
		RS
Município	Código IBGE	População
SERAFINA CORREA	432040	17.502 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2019	VALDIR BIANCHET	23/03/2020
Secretário(a)	Presidente Conselho	
SALETE PINTO CADORE	SALETE PINTO CADORE	

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor	Motivo		N°	N°	
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Rejeição	Processo	Proposta	Portaria	A
Única em 2020	805458	30/03/2020	MUNICIPAL	104	006980	0066240130	51.523,30	0,00	51.523,30		25000.043233/2020-80		480	
Total							51.523,30	0,00	51.523,30					

Cámara de Vereadores	
Pl.	Rubrica



Resolução 14 COE/Serafina Corrêa

Serafina Corrêa, 28 de julho de 2020

**Recomenda a aplicação dos recursos
provenientes da Portaria GM/MS 1.666 de
01 de julho de 2020**

Considerando o teor da Portaria GM/MS 1.666 de 01 de julho de 2020 e o repasse de recursos para uso com a pandemia do COVID-19.

O COE-Serafina Corrêa recomenda ao Sr. Prefeito Municipal de Serafina Corrêa – RS e a Secretaria da Saúde que os recursos sejam aplicados conforme plano de aplicação em anexo.

Marla Regina Pavoni Gallina
Marla Regina Pavoni Gallina

Presidente

Saete Pinto Cadore
Saete Pinto Cadore

Secretaria da Saúde

Edson Dalberto
Edson Dalberto

Médico e Coordenador de Saúde

Julia de Costa Ferro
Julia de Costa Ferro

Médica

Fernanda Sordi
Fernanda Sordi

Farmacêutica

Patricia Betineli

Farmacêutica e Bioquímica

Vigilância epidemiológica

Likmayer da Cruz
Likmayer da Cruz

Enfermeiro e coordenador

Fernanda Brustolin
Fernanda Brustolin

Enfermeira hospital

André Bianchet
André Bianchet

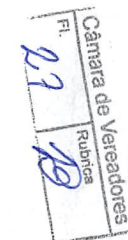
Administrador do hospital

Susane de Pauli
Susane de Pauli

Secretaria Municipal da Educação

Plano de aplicação dos recursos provenientes da **Portaria GM/MS 1.666 de 01 de julho de 2020**

Estado: Rio Grande do Sul Município: Serafina Corrêa					CNPJ: 11726967000171	
Ação	Detalhamento da ação	Local	Valor	Abrangência da ação	Duração	
					Início	Término
Assistência farmacêutica	Aquisição de medicamentos para tratamento de pacientes sintomáticos do COVID-19 e todas as suas comorbidades	Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 80.000,00	Unidades Básicas de Saúde	Agosto/2020	Dezembro 2020
Aquisição de equipamentos de proteção Individual	Compra de Máscaras, luvas, aventais descartáveis, toucas, macacões, máscara cirúrgica, álcool em gel, álcool 70% líquido, e outros que se fizerem necessário para a proteção dos trabalhadores.	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 140.000,00	Unidades de Saúde, Vigilância.	Agosto/2020	Dezembro 2020
Pagamento de folha dos profissionais que trabalham na linha de frente da pandemia, horas extras e contratações de profissionais e for necessário.	Pagamento da folha dos servidores da linha de frente ao Covid-19 no período de pandemia – citados médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fiscais sanitários, farmacêuticos, farmacêutica e bioquímica, motoristas da saúde e Atendentes de farmácia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 674.502,00 + juros caso houver	Unidades básicas de saúde	Agosto/2020	Dezembro 2020
Testes rápidos e testes RT-PCR para complementar os testes enviados pelo Ministério da Saúde	Testes rápidos e RT-PCR	Vigilância em Saúde	R\$ 80.000,00	Testagem de pacientes para Covid-19	Agosto/2020	Dezembro 2020



agamento de ontrato, incluindo omplementação ara o serviço de ecolhimento de o contaminado	Com a pandemia e o aumento do uso de EPIs houve uma crescente no volume de resíduos gerados pelas unidades de saúde.	Secretaria da Saúde	R\$ 20.000,00	Unidades de saúde	Agosto/2020	Dezembro 2020
agamento de exames destinados a pacientes otificados como suspeitos ou onfirmados para ononavírus (D-edímero, raio x de pulmão, tomografia computadorizada e pulmão, função enal, eletrólitos, agulograma, rovas iflamatórias, CPK, DH, gasometria rterial, ferritina e utros que stiverem istificados)	Alguns pacientes apresentam comorbidades e sintomatologia por período maior de tempo e com agravamento, necessitando de monitoramento e investigação adicional.	Secretaria da Saúde , setor de exames	R\$65.000,00	Hospital e Secretaria da saúde – via ambulatorial	Agosto/2020	Dezembro 2020
aterial mbulatorial	Material destinado ao atendimento e suporte ao atendimento de pacientes com suspeita ou confirmados de coronavírus aqui elencados – termômetros infravermelhos; aparelhos de pressão arterial, torneiras	Secretaria da Saúde	R\$ 50.000,00	Secretaria da Saúde	Agosto/2020	Dezembro 2020

	elétricas com pedal facilitando a higienização das mãos, aspirador portátil e outros					
fisioterapia respiratória e/ou reabilitadora de pacientes confirmados de covid que tenham indicação médica	Pagamento de sessões de fisioterapia respiratório e/ou reabilitadora para pacientes que tenham indicação médica e diagnóstico de coronavírus	Consultórios/clinica terceirizados contratualizados	R\$ 8.000,00	Paciente pós internação ou pós infecção por coronavírus que necessitem do tratamento	Agosto/2020	Dezembro 2020
recarga de gases medicinais, especialmente oxigênio para pacientes confirmados com covid-19 que necessitem deste suporte no ambulatório sus /ou a domicílio	Pagamento de recarga de gás oxigênio para uso em pacientes com diagnóstico de coronavírus em ambulatório e/ou a domicílio, sempre com prescrição médica para tal.	Domicílios e Unidades básicas de saúde	R\$5.000,00	Atendimento a pacientes acometidos com coronavírus podendo ser ambulatorial ou domiciliar.	Agosto/2020	Dezembro 2020
Pagamento de autorização de internação hospitalar (AIH) por coronavírus	Pagamento de AIHs para pacientes com diagnóstico de coronavírus	Hospital Nossa Senhora do Rosário	R\$ 57.000,00	Pacientes internados no hospital Nossa Senhora do Rosário	Agosto/2020	Dezembro 2020
total			1.179.502,00			

